



www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

--Folha nº 591

Ata da Reunião Ordinária realizada no PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 às 19h; conforme o Artigo 143, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que o Senhor Vereador JARLES NARDY DA SILVA CHAVES, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente justifica a ausência dos Senhores(a) Vereadores(a) ELDIVO MARQUES DE BRITO E RAISSA JEANE LACERDA DUTRA OLIVEIRA, que não puderam estar presentes por motivo de força maior, em seguida solicita ao Secretário para que proceda com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ELY RODRIGUES DE ALMEIDA; HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; JARLES NARDY DA SILVA CHAVES; JOÃO CARLINDO FERREIRA; JOEL LIMA DOS SANTOS; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; ORLINDO DA SILVA NETO; ROSALVO ALVES PEREIRA e ZENILDO DE SOUSA XAVIER. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que proceda com a leitura da ata anterior, que submetida em apreciação plenária, foi APROVADA SEM RESSALVA. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário a leitura das Indicações Legislativas: 01 – LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 01/2025 – Autoria do Vereador: ELY RODRIGUES DE ALMEIDA; 02 – LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 01/2025 – Autoria dos Vereadores: ELY RODRIGUES DE ALMEIDA e JOEL LIMA DOS SANTOS; 03 – LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 01/2025 – Autoria do Vereador: ZENILDO DE SOUSA XAVIER; 04 – LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 01/2025 – Autoria do Vereador: JOSE APARECIDO DOS SANTOS; 05 – LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 02/2025 – Autoria do Vereador: JOSE APARECIDO DOS SANTOS. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra sendo utilizada por todos Senhores (a) Vereadores (a), Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara, encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de lida, e aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores (as) presentes, conforme determina o artigo 141, parágrafo 9º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, São João do Paraíso - M/G, 12 (doze) de fevereiro de 2025.

JARLES NARDY DA SILVA CHAVES
(Vice-Presidente)

ELDIVO MARQUES DE BRITO
(2º Secretário)

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’